



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 121/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 049/2021, de 01 de março de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

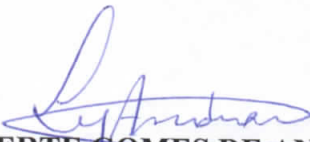
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Aline Silva de Freitas**, portadora do RG nº 2389551-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 044.340.205-10, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Ulisses Gomes de Andrade, neste Município, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal